



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 178/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**

Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de..... 27 a 31 de março e 01 de abril de 2023.
Destino.....: Brasília/DF
Objetivo da Viagem: Resolver demandas de interesses do Município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

Vanda Bezerra Da Silva Dos Santos
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401


Antônio Dos Santos
CPF: 699.502.612-87